



Tamandaré/PE, 27 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 495/2023- ADMFIN

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

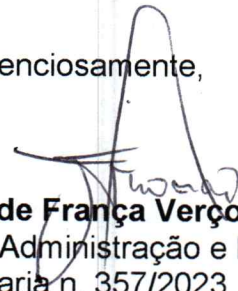
Att. Myrana Kerlline Alves Costa

Pregoeira do Município de Tamandaré/PE.

A Secretaria de Administração e Finanças, diante das necessidades do Município, vem solicitar a referida Comissão, que proceda com os trâmites legais para abertura de uma inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DOCUMENTAÇÃO E SUPORTE PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, AVALIAÇÃO DE PROJETOS E APOIO A PRESTAÇÃO DE CONTAS-LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, conforme documentos anexos.

Certo da compreensão de V. Ex.^a. Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,


Josafá de França Verçosa
Secretário de Administração e Finanças
Portaria n. 357/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
Recebido em 27/09/2023
Edson Moura
Setor da Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CNPJ: 11.251.832/0001-05
Endereço: PRAÇA DR ARAÚJO SOBRINHO, S/N, CEP : 54.735-565, CENTRO
São Lourenço da Mata
PERNAMBUCO
Telefone: (81) 3519-1738

EXERCÍCIO: 2021
NOTA DE EMPENHO: 913/0
DATA DA ELABORAÇÃO: 25/10/2021



VALOR DO EMPENHO R\$ 15.000,00

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

ORGÃO/UNIDADE/ FONTE

Código Descrição
02. PODER EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE

MODALIDADE	HOMOLOGAÇÃO	LICITAÇÃO:	PROCESSO:	CONTRATO:

FONTE DE RECURSO: 001-Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código Descrição
1339202472.230 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS

SALDO ANTERIOR: 793.321,65 EMPENHO ATUAL: 15.000,00 SALDO ATUAL: 778.321,65

Código Descrição
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR: 623.821,45 EMPENHO ATUAL: 15.000,00 SALDO ATUAL: 608.821,45

CREDOR

CNPJ/CPF: 40.227.732/0001-33 **CREDOR:** ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR 0746440483

ENDEREÇO: Rua Sudeste, 231, Nº 231

BAIRRO: Cajueiro

CIDADE: Recife

UF: PE

CEP: 52221060

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

OP.

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA, PARA FAZER FACE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, FORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E SUPORTE A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, LEIA LDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL - LAB.

RECIBO DE PAGAMENTO

DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ABAIXO PROCESSADA

RECEBIDO EM: ____/____/____

CREDOR: ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR 0746440483

RG

ASSINATURAS

ELABORADOR DA DESPESA:
EM: 25/10/2021

LIQUIDANTE:
EM:

ORDENADOR DA DESPESA: Secretário (a)
EM:

EMPENHA

LIQUIDA

PAGA-SE

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 15.000,00

Descontos:

Pagamentos:

VALOR LÍQUIDO: 15.000,00

TESOUREIRO(A): _____

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE





Observatório
Cultural e
Socioambiental



ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR

Curriculo Resumido

Historiador, gestor e produtor cultural; consultor sociocultural e ambiental; assessor e consultor em políticas públicas e comunitárias de cultura. É Diretor Executivo no Observatório Cultural e Socioambiental - OCS; Diretor Social, Coordenador de Projetos, Presidente da Comissão de Cultura e Professor na Academia Brasileira de Ciências Criminais - ABCCRIM; Pesquisador Associado do Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC; Conselheiro Municipal de Política Cultural do Recife, na cadeira de "Patrimônio e Arquitetura" (2022-2024); Assessor em Culturas dos municípios pernambucanos de Venturosa e São Lourenço da Mata, para implantação da Lei Federal nº 14.017/2020, Aldir Blanc de Emergência Cultural; e parecerista em vários editais de fomento às culturas no Brasil. Foi Vice-Presidente e Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado de Pernambuco (CEPPC-PE / 2015-2019); ex-Conselheiro Nacional de Política Cultural (CNPIC) na Setorial de Patrimônio Material, como representante da Sociedade Civil do Estado de Pernambuco (2016-2017); e Foi membro da Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco (2017-2018). Atuou na Coordenação Geral da implantação e execução da Lei Aldir Blanc (LAB) nos municípios de Barreiros, Carpina, Jaqueira, Lagoa do Carro e Pesqueira (2020). Integrou equipe de implantação da LAB no Município de Vitória (2020). Realizou trabalhos de inventários culturais, socioculturais e socioambientais na Plonus Soluções em Engenharia e Meio Ambiente (2019-2020), Queiroz Cavalcanti Advocacia (2015- 2016), Priori Soluções Ambientais e Segurança do Trabalho (2017) e no Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP (2011-2016). Ainda no ITEP (2011-2016) atuou como Historiador e Coordenador de Memória Técnica (inventário, higienização, catalogação) e Coordenador de Arqueologia (inventário, escavação, salvamento, educação patrimonial). Também atuou na Coordenação de Produção do Festival de Inverno de Garanhuns - FIG, nos palcos de Teatro e Teatro Alternativo (2018); foi Produtor Executivo do Documentário "Experiências da Aldir Blanc em Pernambuco"



([https://www.youtube.com/watch?v=JwOfGXZSP7k&t=5s&ab_channel=AramisMac%C3%AAd oLeiteJ%C3%BAnior](https://www.youtube.com/watch?v=JwOfGXZSP7k&t=5s&ab_channel=AramisMac%C3%AAd%20oLeiteJ%C3%BAnior)), que abordou a relevância e o impacto da Lei Aldir Blanc para o setor cultural, aqui representado pelos depoimentos dos agentes e gestores culturais de seis municípios do Estado de Pernambuco (2020-2021); e Produtor Técnico e Executivo do Podcast "Ética e Assédio Moral" (<https://anchor.fm/michelle-ferreira>), do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT6, cuja atuação recebeu um Voto de Louvor, aprovado por unanimidade pelo Pleno deste Tribunal, que foi seguido pelo Corpo Diretivo, demais Desembargadores do Regional, pelo Ministério Público do Trabalho e a AMATRA VI associaram-se ao voto (2021). Integrou equipe de pesquisa da avaliação do "Programa Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva" (IPEA, FUNDAJ/2008). Foi pesquisador do Programa de Bolsas de Iniciação a Pesquisa (PIBIC) na Fundação Joaquim Nabuco, onde logrou a premiação do 3º Lugar Geral (2008), com a pesquisa "Programa Escola Aberta e as escolas municipais do Recife: traços dessa relação". E pesquisador do PIBIC da Universidade Católica de Pernambuco, onde foi agraciado com os prêmios de Primeiro Lugar das Ciências Humanas e Primeiro Lugar Geral (2010), com a pesquisa "O projeto das noelistas: O Dia Nacional de Ação de Graças: sua importância como celebração cívica no Brasil". É membro da Associação Nacional de História - ANPUH (26092); da Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB (1445); do Fórum Nacional de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro (Pernambuco); do Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras – FORCULT e Secretário do FORCULT/Nordeste; do Fórum Nacional de Pareceristas; do Instituto Histórico, Arqueológico e Geográfico de Escada - IHAAGE; do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais – IBDCult; e do Centro de Estudos em História Municipal da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CEHM/CONDE-FIDEM. Recentemente publicou, em coautoria, o artigo "Seu Malaquias: um gigante do carnaval pernambucano e a salvaguarda de Bens Registrados", nos "Cadernos de Salvaguarda de Bens Registrados: Práticas de Gestão", número 1, IPHAN, 2020 (<http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=&busca=&pagina=46>).

**Aramis Macêdo Leite Júnior**Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/8447414411045100>

Última atualização do currículo em 01/12/2022

Resumo informado pelo autor

Historiador, gestor e produtor cultural; consultor sociocultural e ambiental; assessor e consultor em políticas públicas de cultura. Mestrando em História na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e Pós-Graduando (lato sensu) em Gestão Pública no Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN. É Diretor Executivo no Observatório Cultural e Socioambiental - OCS; Diretor Social, Coordenador de Projetos, Presidente da Comissão de Cultura e Professor na Academia Brasileira de Ciências Criminais - ABCCRIM; Pesquisador Associado do Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAE; Conselheiro Municipal de Política Cultural do Recife, na cadeira de Patrimônio e Arquitetura; Secretário da Regional Nordeste do Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras (Forcult-NE) e parecerista em vários editais de fomento às culturas no Brasil. Foi Vice-Presidente e Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado de Pernambuco (CEPPC-PE / 2015-2019); ex-Conselheiro Nacional de Política Cultural (CNPQ) na Setorial de Patrimônio Material, como representante da Sociedade Civil do Estado de Pernambuco (2016-2017). Atuou como Historiador e Coordenador de Memória Técnica (conservação e catalogação do acervo) e Coordenador de Arqueologia no Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP / 2011-2016). Possui especialização em Gestão Cultural de Base Comunitária; Museus, Identidade e Comunidades; Gestão e Políticas Culturais; Gestão de Projetos e História do Nordeste do Brasil. Membro da Associação Nacional de História - ANPUH; da Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB; do Fórum Nacional de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro (Regional Pernambuco); do Fórum Nacional de Pareceristas - FNP; do Instituto Histórico, Arqueológico, Arqueológico e Geográfico de Escada - IHAAGE; e do Centro de Estudos em História Municipal da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CEHM/CONDE-FIDEM.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome: Aramis Macêdo Leite Júnior

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas: MACÊDO;MACEDO, A.;LEITE JÚNIOR, Aramis Macêdo;LEITE JR., Aramis Macêdo

Sexo: Masculino

Cor ou Raça: Branca

Filiação: Aramis Macêdo Leite e Angelita Michelle Rangel Ferreira

Nascimento: 14/10/1988 - Recife/PE - Brasil

Carteira de Identidade: 7804724 SDS - PE - 11/05/2005

CPF: 074.644.044-83

Endereço residencial: Rua sudeste, 231
Cajueiro - Recife
52221060, PE - Brasil
Telefone: 81 34445437
Celular 81 982696024

Endereço eletrônico: E-mail para contato : aramismacedoleite@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2022** Mestrado em História Social da Cultura Regional.
Universidade Federal Rural de Pernambuco, UFRPE, Recife, Brasil
Título: Política de preservação e a memória na Cultura Popular: o Registro do Patrimônio Vivo no Nordeste do Brasil
Orientador: Bruno Melo de Araújo
- 2022** Especialização em Gestão Pública.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Natal, Brasil
- 2019 - 2020** Especialização em Museus, Identidades e Comunidades.
Fundação Joaquim Nabuco, FUNDAJ, Recife, Brasil
Título: Inventários participativos e educação patrimonial: muito além do "conhecer para preservar"
Orientador: Atila Bezerra Tolentino
- 2017 - 2018** Especialização em Gestión y Políticas Culturales - Gestão e Políticas Culturais.
Universitat de Girona / Instituto Itau Cultural, UDG, Espanha
Título: Por Políticas Culturais mais efetivas: vetores para formulação, gestão e avaliação de planos e programas culturais.
Orientador: José Teixeira Coelho Neto
Bolsista do(a): Instituto Itau Cultural
- 2016 - 2017** Especialização em MBA Gestão de Projetos.
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, Brasil
Título: Sistema de Tombamento de Bens Culturais em Pernambuco: uma proposta de novos prazos, procedimentos e critérios.
Orientador: Danielle Costa Moraes
- 2014 - 2015** Especialização em História do Nordeste do Brasil.
Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Recife, Brasil
Título: O Patrimônio Cultural no País de Caruaru: notas sobre Arqueologia, Cultura, Etnografia, História,

Paisagem e Paleontologia
Orientador: Flavio José Gomes Cabral

- 2015 - Graduação em Arqueologia.
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, Brasil
- Graduação interrompido(a) em Ciências Sociais.
Universidade Federal Rural de Pernambuco, UFRPE, Recife, Brasil
Ano de interrupção: 2015

- 2007 - 2010 Graduação em Licenciatura Plena em História.
Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Recife, Brasil

- 2004 - 2006 Ensino Médio (2º grau).
Colégio Nóbrega, CN, Brasil

- 2000 - 2003 Ensino Fundamental (1º grau).
Colégio Nóbrega, CN, Brasil

- 2021 - 2021 Aperfeiçoamento em Políticas Culturais de Base Comunitária.
Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales - Argentina, FLACSO/ARGENTINA, Buenos Aires, Argentina
Título: Tecendo, ensinando e transformando vidas: Ofício de Tapeceira e seus modos de fazer nas escolas municipais de Lagoa do Carro - PE
Orientador: Celia Coido
Bolsista do(a): IberCultura Viva

- 2016 - 2017 Aperfeiçoamento em Formação de Gestores Culturais.
Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, Brasil
Título: Licenciamento Ambiental e Patrimônio Cultural: aspectos do licenciamento da Barragem Serro Azul em Pernambuco
Orientador: Luiz Eduardo Pinheiro Sarmento
Bolsista do(a): Ministério da Cultura

- 2016 - 2017 Aperfeiçoamento em Cultura Pernambucana.
Faculdade Frassinetti do Recife, FAFIRE, Brasil
Título: -
Orientador: -



Formação complementar

- 2022 - 2022 Curso de curta duração em EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, DIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE NO DISTRITO FEDERAL. (Carga horária: 90h).
Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, EAPE, Brasil
Palavras-chave: *Cerado: eixo pedagógico e patrimônio no/da DF, Educação Patrimonial: currículo, conceitos e temas, Educação Patrimonial, Ed. Museal, Artes e Turismo, Ed. Patrimonial, Inventários Patrim, e Diversidade, Ed. Patrimonial, Patr. Material e Imaterial do DF*
- 2021 - 2021 Curso de curta duração em Gestão Cultural - Patrimônio Material e Imaterial. (Carga horária: 78h).
SE7H Assessoria e Consultoria, SE7H, Brasil
- 2021 - 2021 Curso de curta duração em Gestão Cultural para tempos de crise. (Carga horária: 18h).
BFV Cultura e Esporte, BFV, Brasil
- 2021 - 2021 Curso de curta duração em Oficina Pedagógica Usos e abusos do podcast. (Carga horária: 24h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Mossoro, Brasil
- 2021 - 2021 Curso de curta duração em Elaboração de Projetos Culturais. (Carga horária: 78h).
Consórcio Intermunicipal Culturando, CULTURANDO, Brasil
- 2021 - 2021 Curso de curta duração em Memórias Vivas: Archivos y museos comunitarios. (Carga horária: 45h).
Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, CLACSO, Argentina
Bolsista do(a): IberCultura Viva
- 2020 - 2021 Curso de curta duração em Capacitação de Agentes Culturais: estratégias de cultura e arte para o futuro. (Carga horária: 160h).
Fundação Demócrito Rocha, FDR, Fortaleza, Brasil
- 2020 - 2020 Curso de curta duração em Controle Social. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: *Controle, Controle Institucional, Controle Social de iniciativa do Ente Público, Controle de iniciativa da sociedade*
- 2020 - 2020 Curso de curta duração em Acessibilidade em Museus. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: *Legislação, Acessibilidade Universal*
- 2020 - 2020 Extensão universitária em Conservação Preventiva para Acervos Museológicos. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: *Conceitos básicos, Diagnóstico das condições ambientais, Equipamentos e materiais de conservação, Manutenção e transporte de objetos museológicos, Acondicionamento de objetos museológicos*
- 2020 - 2020 Curso de curta duração em Inventário Participativo. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: *Patrimônio, cultura e museus, História oral, Etapas para elaboração de inventário participativo*
- 2020 - 2020 Extensão universitária em Mediadores de Educação para Patrimônio. (Carga horária: 160h).
Fundação Demócrito Rocha, FDR, Fortaleza, Brasil
Palavras-chave: *Conceitos, Design, cidades e patrimônio, Arte e patrimônio, Políticas públicas de preservação, Turismo e patrimônio*
- 2020 - 2020 Extensão universitária em Plano Museológico: Planejamento estratégico para museus. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
Palavras-chave: *Conceitos e legislação, Planejamento, diagnóstico e objetivos, Elaboração de projetos*
- 2018 - 2018 Curso de curta duração em Legislação Federal de Patrimônio Cultural. (Carga horária: 15h).
Instituto Brasileiro de Direitos Culturais, IBDCULT, Brasil
Palavras-chave: *Convenções Internacionais, Crimes Contra o Patrimônio Cultural, Sistema e Plano Nacional da Cultura, Tombamento, Patrimônio Cultural na Constituição Federal, Legislação sobre Circulação de Bens Culturais*
- 2018 - 2018 Curso de curta duração em Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MIROSC. (Carga horária: 8h).
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, FUNDARPE, Brasil
Bolsista do(a): Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco
- 2017 - 2017 Curso de curta duração em Sensoriamento Remoto e Monitoramento Ambiental. (Carga horária: 30h).
Fundação Joaquim Nabuco, FUNDAJ, Recife, Brasil
Palavras-chave: *Fundamentos, Processamento digital de imagens, Mapeamento Temático, Uso e Ocupação do Território, Análises Especiais*
- 2014 - 2016 Extensão universitária em Gestão de Projetos e Empreendimentos. (Carga horária: 92h).
Brava Cursos, BV, Brasil
Palavras-chave: *Gerência de Escopo, Gerência de Riscos, Gerência da Qualidade, Gerenciamento do Tempo, Gerência de Custos, Gerência da Integração*
- 2016 - 2016 Extensão universitária em Propriedade Intelectual. (Carga horária: 75h).
World Intellectual Property Organization, WIPO, Geneve, Suíça
- 2014 - 2014 Extensão universitária em Geologia. (Carga horária: 60h).
Instituto Nacional de Educação, Tecnologia e Pesquisa, INETEP, Rio De Janeiro, Brasil
Palavras-chave: *Estratigrafia, Tempo Geológico, Geologia Histórica, Aplicações da Geologia*



- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Arqueometria. (Carga horária: 20h).
Fundação Joaquim Nabuco, FUNDAJ, Recife, Brasil
Palavras-chave: Fluorescência de Raios-X aplicada ao Pat. Cultural, Radiografia Digital aplicada ao Pat. Cultural, Microtomografia aplicada ao Pat. Cultural
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Licenciamento Ambiental. (Carga horária: 15h).
Instituto de Tecnologia de Pernambuco, ITEP, Recife, Brasil
Palavras-chave: Conceitos, Legislação, Procedimentos
- 2013 - 2014** Extensão universitária em Gestão Ambiental. (Carga horária: 40h).
Centro Universitário Internacional, UNINTER, Curitiba, Brasil
Palavras-chave: Introdução à Gestão Ambiental, Planejamento Ambiental, Legislação e Políticas Ambientais, Economia Ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais
- 2013 - 2013** Curso de curta duração em Pernambuco e sua inserção no espaço brasileiro: pr. (Carga horária: 12h).
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, APEJE, Brasil
Palavras-chave: Colônia, Império, República, Século XXI
- 2012 - 2012** Extensão universitária em Introdução à Tutoria em Educação a Distância. (Carga horária: 40h).
Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil
Palavras-chave: Agentes do processo Educacional, Modelos de Tutoria, Avaliação
- 2012 - 2012** Extensão universitária em Conservação Preventiva de Bens Culturais: a inter.. (Carga horária: 40h).
Fundação Joaquim Nabuco, FUNDAJ, Recife, Brasil
Palavras-chave: Patrimônio Cultural, Políticas e Planos de Conservação Preventiva, Diagnósticos de Conservação, Pesquisa Histórica
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Conservando e Acondicionando Documentos Históricos. (Carga horária: 4h).
Universidade Federal Rural de Pernambuco, UFRPE, Recife, Brasil
Palavras-chave: Métodos e Técnicas, Pesquisa Histórica
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Recife: momentos de História e Cultura. (Carga horária: 12h).
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, APEJE, Brasil
Palavras-chave: Artes, Literatura, História Urbana
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Os Nordestes de Nabuco, Freyre e Furtado. (Carga horária: 6h).
Fundação Joaquim Nabuco, FUNDAJ, Recife, Brasil
Bolsista do(a): Fundação Joaquim Nabuco
Palavras-chave: Sociedade, Economia, Política
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Pernambuco: História e Literatura. (Carga horária: 12h).
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, APEJE, Brasil
Palavras-chave: História, Letras, Artes
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Princípios de Arqueologia e Antropologia Forense. (Carga horária: 15h).
Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Recife, Brasil
Palavras-chave: Anatomia Humana, Arqueologia-Sociedade, Determinação da Idade, Determinação do Sexo, Determinação Étnica, Diagnóstico de Doenças Ósseas, Tafonomia
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Histórias da Cidade do Recife: (re)visitações urb.. (Carga horária: 6h).
Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Recife, Brasil
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Recife, Século XX: dos mangues e alagados à moder. (Carga horária: 12h).
Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Recife, Brasil
Palavras-chave: Modernização, Urbanização
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Introdução à Arqueologia. (Carga horária: 15h).
Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Recife, Brasil
Palavras-chave: Arqueologia-Sociedade, Patrimônio Arqueológico

Atuação profissional

1. Observatório Cultural e Socioambiental - OCS

Vínculo institucional

- 2020 - Atual** Vínculo: Proprietário, Enquadramento funcional: Diretor Executivo, Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Desenvolver soluções em gestão cultural e no ecossistema, para gerar experiências transformadoras no mundo da arte, da cultura e do meio ambiente brasileiros, contribuindo para que empreendimentos sejam socialmente inclusivos, ambientalmente equilibrados e economicamente viáveis.

2. ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - ABCCRIM

Vínculo institucional

- 2022 - Atual** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Coordenador de Projetos, Carga horária: 10, Regime: Parcial
- 2022 - Atual** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Presidente da Comissão de Cultura, Carga horária: 10, Regime: Parcial
- 2019 - Atual** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Professor, Carga horária: 5, Regime: Parcial

3. Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC

Vínculo institucional

- 2022 - Atual** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Pesquisador Associado, Carga horária: 10, Regime: Parcial

4. Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro - Pernambuco - FEDPCB - PE

Vínculo institucional

- 2020 - Atual** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Membro Titular, Carga horária: 5, Regime: Parcial
Outras informações:
Membro Titular do Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro, Núcleo Pernambuco, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB.

5. Fórum de Gestão Cultural das IPES Brasileiras - Regional Nordeste - FORCULT-NE



CAPACIDADE TÉCNICA

GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE





CONTRATO PML Nº ____/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** e, do outro, a empresa **40.227.732 ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR - ME**, para prestação de serviços, como melhor abaixo se declaram:

Pelo presente instrumento, que entre si firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**, com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **10.143.246.0001-76**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o **Sr. Alex Frazão Muniz** residente e domiciliado em Lajedo/PE, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **40.227.732 ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR - ME**, estabelecida à Rua Sudeste, nº 231, Cajueiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº **40.227.732/0001-33**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o **Sr. Aramis Macêdo Leite Junior**, portador do RG nº 7.804.724 SDS/PE e CPF nº 074.644.044-83, no final subscrito, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avançado mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na implementação, estruturação e execução das etapas necessárias para acesso e aplicação dos recursos referentes à Lei Paulo Gustavo, junto à Prefeitura do Lajedo/PE, visando atender à demanda da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, objetivando o benefício ao Setor Cultural da Cidade, conforme disposto na Lei Complementar n.º 195/2022 e Decretos n.º 11.453/2023 e 11.525/2023, por meio de Inexigibilidade, na modalidade de credenciamento, tendo como objeto principal a realização dos seguintes serviços:

- I - Oficinas, minicursos, atividades para sensibilização de novos públicos e realização de busca ativa para inscrição de propostas;
- II - Análise de propostas, incluindo remuneração de pareceristas e custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção;
- III - Suporte ao acompanhamento e monitoramento dos processos e propostas apoiadas;
- IV - Consultorias, auditorias externas e estudos técnicos, incluindo avaliações de impacto e resultados dos servidores alocados na área de cultura, visando garantir o cumprimento da legislação em especial, a implementação e prestação de contas da Lei Paulo Gustavo – LPG.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO



O Município pagará a contratada a importância global no valor de **R\$ 16.990,00 (dezesess mil novecentos e noventa reais)**, conforme planilha abaixo. Estão inclusos todos os impostos e demais encargos incidentes ou que venham a incidir sobre a execução do objeto deste contrato inclusive os trabalhistas e previdenciários.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	Serviço I: Instrumentos Aplicação dos Recursos	R\$ 4.090,00
	a) Apoio na elaboração ou revisão dos editais, para aplicação dos recursos referentes ao Art. 6, incisos I, II e III;	
	b) Apoio na elaboração e revisão dos editais, para aplicação dos recursos referentes ao Art. 8;	
	c) Apoio na elaboração do Termo de Execução Cultural e/ou Termo de Premiação Cultural.	
02	Serviço II: Avaliação das propostas inscritas nos editais	R\$ 8.000,00
	a) Assessoria técnica para avaliação e parecer técnico das propostas cadastradas pelos proponentes nos editais do art. 6º e art. 8º;	
	b) Recebimento e análise dos pedidos de recursos;	
	c) Organização dos resultados para apresentação ao Secretário;	
03	Serviço III: Apoio à Prestação de Contas	R\$ 4.000,00
	a) Entrega de Relatórios das ações executadas até dezembro de 2023.	
04	Custo com alimentação, hospedagem e transporte.	R\$ 774
05	Impostos e custos administrativos.	R\$ 216,00
TOTAL		R\$ 16.990,00

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, depois do atesto da secretaria solicitante.

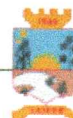
CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE REAJUSTE

Os valores ora contratados serão reajustáveis anualmente pelo IGPM e, de acordo com novas expectativas de implementações, poderá haver acordo de reajuste específico ao fim explicitado.

CLÁUSULA QUINTA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste contrato, serão utilizados recursos próprios deste Município classificados na seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

12000- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
12003- DIRETORIA DE ESPORTE E CULTURA



1304- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL- LEI PAULO GUSTAVO- LC Nº 195/2022
13.392.1304.2904- INCENTIVO AS AÇÕES CULTURAIS- LEI PAULO GUSTAVO- LC 195/2022

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de prestação de serviços será até 31/12/2023 a contar da data assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos neste contrato.
Supervisionar a perfeita execução do objeto deste contrato, através de representante especificamente designado.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar satisfatoriamente os serviços ora contratados.
Assegurar ao Município, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer os serviços.
São obrigações da contratada, encargos sociais, previdenciários, fiscais e trabalhistas provenientes da execução deste contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta pela não execução, sem prejuízos das demais penalidades do art. 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, como também as sanções de ordem administrativa e penal.

CLAUSULA DECIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência até 31/12/2023 a contar da data da sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria competente ou por servidor designado pelo secretário para este fim.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Lajedo, para dirimir qualquer legítimo oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciando tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
CNPJ: 10.143.246/0001-76



E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO de execução de serviços, confeccionados em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

Lajedo, 11 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
CNPJ Nº: 10.143.246.0001-76
CONTRATANTE
Alex Frazão Muniz
Secretário Municipal de Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente
ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR
Data: 18/10/2023 10:57:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

40.227.732 ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR - ME
CNPJ Nº: 40.227.732/0001-33
CONTRATADA
Aramis Macêdo Leite Junior
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
CNPJ sob o nº. 10.110.989/0005 - 40



CONTRATO Nº 022/2023
PROCESSO Nº: 033/2023
DISPENSA Nº 003/2023

Aos 04 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.110.989/0001-40, com sede Administrativa na Rua Ayres Belo, nº 136, Centro – Barreiros, CEP: 55.560-000, nesse ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo, O Sr. **GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRICIO DE LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade, Barreiros/PE, portador do RG Nº. 6.092.108 SSP/PE, CPF Nº. 034.515.044-99 aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa: 40.227.732 **ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 40.227.732/0001-33, com endereço na Rua Sudeste, Nº 231, Cajueiro, Recife/PE-CEP: 52221-060, Neste ato representado Pelo Sr. Aramis Macedo Leite Junior, CPF nº 074.664.044-83, celebram o presente Termo de Contrato, considerando o disposto na nortado pelo Art. 75, Inc. II. Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo presente as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O Comprometimento por parte da para *Contratação de empresa especializada para Contratação de serviços prestação de serviços especializados de consultoria, documentação e suporte à equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o planejamento, implantação, execução e prestação de contas dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, de acordo com a Cotação em Anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA- Para o integral cumprimento que ficou ajustado na cláusula anterior o **CONTRATANTE**, obriga-se a pagar em moeda corrente do país ao **CONTRATADA(a)**, perfazendo o valor global para de R\$ 20.343,51 (vinte mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), para fazer face às despesas na Prestação de serviço acima citado. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, em até 30 dias a contar da data da execução do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.29 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
1339202472.098 – LEI PAULO GUSTAVO – APOIO AS AÇÕES NO SETOR AUDIOVISUAL
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1339202472.099 – LEI PAULO GUSTAVO – APOIO AS AÇÕES NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLÁUSULA QUARTA- São obrigações do **CONTRATANTE**:

- 4.1- Efetuar o pagamento, conforme pactuado.
- 4.2- Fornecer os horários com antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – São Obrigações da **CONTRATADA**:

- 5.1. Prestar os serviços objeto deste instrumento contratual, nos termos da Peça Comercial.

CLÁUSULA SEXTA

A vigência deste contrato tem início a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até 31.12.2023.

CHL
JP



PREFEITURA MUNICIPAL
BARREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
CNPJ sob o nº. 10.110.999/0005 - 40



CLÁUSULA SÉTIMA - No caso da infração de qualquer das cláusulas deste contrato ou da desistência dos serviços ora ajustados, implicará no pagamento pela parte infratora de uma indenização em favor da parte prejudicada, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, além da multa contratual de 10% (dez por cento).

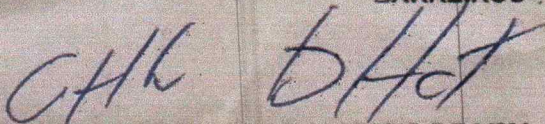
CLÁUSULA OITAVA - O Foro para dirimir quaisquer dúvidas referente a este contrato é o da Comarca de Barreiros.

CLÁUSULA NONA - Integra este contrato:
Proposta Comercial da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Contratante reserva-se o direito de mudar o local de apresentação das apresentações artísticas, objeto deste instrumento, desde que comunique com antecedência a contratada.

E por estarem assim justos e contratados, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

BARREIROS - PE, 04 de Outubro de 2023.


GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRICIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
CONTRATANTE


ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR
CNPJ 40.227.732/0001-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF